



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04139403/0001-77, com sede nesta Capital e endereço na Avenida Luiz Viana Filho, nº 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, representada pelo seu Titular, **PAULO MORENO CARVALHO**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 1581992, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 359.266.005-53, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 20 de janeiro de 2016, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador-Bahia, neste ato representada por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora do documento de identidade nº 630486, emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44, e por **PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, portadora do documento de identidade nº 2875289, emitido pelo SSPPC-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.903.177-89, denominada **CONTRATADA**, a vista do constante do Processo administrativo SEI nº 024.2093.2021.0009564-61, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 002/2017**, com fundamento no § único do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com base no § único do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022, justificando-se pela necessidade da continuação do serviço prestado e pela vantagem comercial existente para a Administração, consoante carta da contratada constante do processo administrativo mencionado no preâmbulo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.048,44 (três mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e o valor global de **R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**. A CONTRATADA renuncia expressamente ao reajuste contratual previsto, não sendo possível qualquer pagamento a maior pelos serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, como competente para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p><b>PAULO MORENO CARVALHO</b> Procurador Geral</p> <p>Testemunha</p>	<p><b>Carlota Braga de Assis Lima</b> Procuradora TELEFÔNICA BRASIL S/A</p> <p><b>Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande</b> Procuradora TELEFÔNICA BRASIL S/A</p> <p>Testemunha</p>



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 28/01/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00041066170** e o código CRC **B58543A3**.

**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/2021.**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0173815-61-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: COMERCIAL MOSTAERT LTDA. OBJETO: PEGVISOMANTO, 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE- 180 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$41.711,40 (quarenta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2021.**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0175853-01-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR SA. OBJETO: PEMBROLIZUMABE, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 4ML- 17 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$222.575,05 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2021.**

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0129248-41-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELBRIT PHARMA BIOTECH LLC. OBJETO: EPINEFRINA 300 MCG CANETA- 8 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$20.955,98 (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 393/2021.**

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0168478-17-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: COMERCIAL MOSTAERT LTDA. OBJETO: PEGVISOMANTO 15 MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE- 180 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$62.566,20 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2021.**

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0130496-26-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL. OBJETO VESTRONIDASE ALFA, 2MG/ML, CONCENTRADO PARA SOLUCAO PARA PERFUSAO, FRASCO-AMPOLA COM 5ML- 360 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.445.447,60 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2021.**

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0118217-47-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. OBJETO: NILOTINIBE 200MG, CAPSULA- 3.360 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 322.828,80 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,27/01/2022- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021**

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (ETIQUETA ADESIVA). Empresa adjudicatária: 1) ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA CNPJ Nº 34.021.009/0001-09. ITEM: 001. VALOR: R\$ 8.592,00. VALOR GLOBAL: R\$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 12 de janeiro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 079/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 27 de janeiro de 2022. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - FUNDAÇÃO - HEMOBA.**

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de luva de segurança e compressa campo operatório não estéril para o período de 12 meses, em razão de todas as propostas de preços foram desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.8984.2021.0001770-14 - Salvador - BA, 28/01/2022. Anelisa Schittini Costa Streva - Diretora Geral em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de etiqueta irradiadora - Empresa adjudicatária: ML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ: 19.795.354/0001-06 - Lote único, Valor total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 28/01/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 28/01/2022. Anelisa Schittini Costa Streva - Diretora Geral em exercício.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 28/01/2022**

Processo SEI nº. 009.0287.2021.0048180-86

Interessado: RENAULT DO BRASIL S.A - CNPJ nº.: 00.913.443/0001-73

Decisão: **INDEFIRO** o RECURSO ADMINISTRATIVO, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO PROCESSANTE ÚNICA DA COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL, no uso de suas atribuições, notifica a empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, CNPJ Nº 34.944.283/0001-41, que se encontra em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, apresentar alegações finais dos fatos constantes do processo eletrônico **SEI BAHIA nº 036.5411.2021.0001047-15**, instaurado para apurar suposto descumprimento de contrato relativo ao fornecimento de itens de PILHA ALCALINA AAA e PILHA ALCALINA D, referentes ao PCE 15.900.2021.0007 e AFM 15.900.00019. Ficam os autos franqueados para vistas, devendo ser encaminhadas as alegações finais devidamente assinadas por V.Sª., à Comissão Processante Única, localizada na sede da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, Avenida Quarta, nº 460, Centro Administrativo da Bahia, CEP:41745-002.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****CASA CIVIL**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 02/2019

Processo nº 014.1510.2021.0004837-13 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, de 24/01/2022 a 23/01/2023, supressão de 8 itens da planilha vigente do Contrato e o Reajustamento INPC/IBGE do período de 2020-2021, no percentual de 11,02%. Valor global estimado: R\$ 35.356,22 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 28/01/2022.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**

Contrato PGE 052/2021

Processo nº 006.7550.2021.0039655-46

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Retificar a CLÁUSULA QUINTA- PREÇO do Contrato PGE 052/2021 - §6º O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o preço aferido por cada hora de serviço RS 21,09 (vinte e um reais e nove centavos), devendo ser

aplicado sobre o valor da peça ou acessório o desconto de 13% (treze por cento), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 002/2017)**

Processo nº 024.2093.2022.0000039-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022, no valor global estimado de R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 005/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0004413-50

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/02/2022, no valor global estimado em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022**

**Processo SEI:** 009.0209.2018.0017042-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RS Pires Empreendimentos e Construção Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de Reforma e Acessibilidade no Centro de Cultura Olívia Barradas - Valença/Ba, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 317.516,99 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 005/2021. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 13.391.202.7857; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0331.200860 e 5.300.000000 **Assinatura do contrato:** 19.01.2022.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE ADITIVO Nº 005/2022 - PRODEB**

Contrato Nº 17/009-01 - Processo Nº 024.2093.2021.0010536-69 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Telefônica Brasil S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0024-59 - Objeto: fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2022 - O valor mensal estimado é de 2.708,00 (dois mil e setecentos e oito reais), e valor global de R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 27.01.2022 - Salvador, 28.01.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB**

Contrato Nº 20/064-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0000340-50 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: SYSTEMS INFORMATION TECHNOLOGY LTDA - EPP - CNPJ Nº : 20.454.068/0001-58 - Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2022 a 31/01/2023 - b) suprimir os serviços de Consultoria e Treinamento, previstos nos itens 2,3 e 4 do contrato - c) aplicar o desconto de 9,63% (nove virgula sessenta e três por cento - o valor global passa de R\$ 730.408,83 (setecentos e trinta mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), para R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.01.2022 - Salvador, 28.01.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 4 ao Contrato nº 003/2019.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0003380-79 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 16.306.870/0001-23 - **Objeto:** A inclusão da Comissão de Recebimento

ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula nº 65001567; Renato da Veiga Pessoa, matrícula nº 92034867; Wellington Nascimento Sousa, matrícula nº 92036259 - **Assinatura:** 28/01/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 6º ao Contrato nº 035/2016.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0003360-25 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 16.306.870/0001-23 - **Objeto:** A inclusão da Comissão de Recebimento ao Contrato, a qual será composta pelos servidores: João Emanuel Moraes de Almeida, matrícula nº 65001567; Renato da Veiga Pessoa, matrícula nº 92034867; Wellington Nascimento Sousa, matrícula nº 92036259 - **Assinatura:** 28/01/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Resumo do Contrato nº 008/2021

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 006/2020

**Processo:** 057.1957.2020.0000191-70

**Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E A EMPRESA PAROLE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE LIVROS LTDA.

**Objeto:** aquisição de acervo bibliográfico referente à Lei 10.639/2003, para compor os acervos das Bibliotecas Publicas do Estado da Bahia.

**Vigência do contrato:** contar da data de sua assinatura e da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, que será de 90 dias.

**Valor do Contrato:** R\$ 114.999,82 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

**Dotação orçamentária:** 22.202.0001.13.392.302.5902.9900.339300.0231101638.1

**Assinam:** Edvaldo Mendes de Araújo - Diretor Geral - FPC

Primo Luiz Maldonado- Representante Legal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

RESUMO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS Nº 026/2021

PROCESSO Nº 036.5410.2021.0001885-63 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Six Hands Engenharia, Mineração, Indústria e Comércio S/A. - **OBJETO:** Regulamentar as obrigações da CBPM e da EMPRESA quanto à realização do Projeto de Pesquisa Complementar e Avaliação Mineral e do Plano de Aproveitamento Econômico na área abrangida pelo Procedimento Licitatório nº 013/21 - Pesquisa de Esmeralda da Carnaíba - Pindobaçu, Bahia, correspondente a área de pesquisa referida no Processo Nº 870.688/2001 da Agência Nacional de Mineração - ANM e Definir o Contrato de Arrendamento de Direitos Minerários de jazidas de Esmeralda. **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 013/2021 - **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato de Arrendamento - **PRÊMIO DE OPORTUNIDADE:** R\$ 2.000.000,00 - **ROYALTY:** a EMPRESA pagará a CBPM, a título de royalties, os valores estabelecidos na sua Proposta de Arrendamento de Direitos Minerários apresentada para o Procedimento Licitatório nº 013/2021 e nas condições descritas no ANEXO 3 - Contrato de Arrendamento de Direitos Minerários - **ASSINATURA:** 26/01/2022.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0018145-79. CONTRATADA: CONSÓRCIO SABER - NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CS0 ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando o valor do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 946.358,28 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), passando para R\$ 59.501.499,08 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.